

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 130, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 13 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e doze minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Andressa Birke, Moacir Uhlein, Tiago Augusto Xavier, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Vladimir Dal Ben da Rocha, Edson Espitalier Brasil, Adair Antonio Bujes, Oséias Ribeiro da Silva e Alexandro Kologeski. Logo a Presidenta solicitou ao Vereador Alexandro Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência, a Presidenta solicitou ao Secretário Tiago Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 129, da Sessão Ordinária realizada aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Após a leitura a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Of. Circular DCF nº 40 e 41/2015 do TCE/RS; Emenda Modificativa nº 01 ao projeto de Lei nº 1.394, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra Estrutura Urbana e Rural (protocolo nº 1.078/2015); Emenda Modificativa nº 02 ao projeto de Lei nº 1.394, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra Estrutura Urbana e Rural (protocolo nº 1.079/2015); Emenda Modificativa nº 03 ao projeto de Lei nº 1.394, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra Estrutura Urbana e Rural (protocolo nº 1.080/2015); Pedido de Informações nº 023/2015 do Vereador Tiago Augusto Xavier (protocolo nº 1.077/2015); Indicação nº 13 do Vereador Tiago Augusto Xavier (protocolo nº 1.076/2015). Após a leitura, a Presidenta verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 24, que estabelece turno único na Câmara Municipal de Sertão Santana (protocolo nº 1.069/2015). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; em discussão a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.394. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade, Em discussão a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 1.394. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda Modificativa nº 03 ao

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 1.394. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 1.394 (protocolo nº 1.056/2015), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016. Não houve. Em votação, o projeto de Lei nº 1.394 foi aprovado por unanimidade. Logo a Presidenta verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e três minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Andressa Birke
Presidenta

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!